

zidio remetendome certidão do q' fica reg.^{do}, e se registrarã tambem nos L.^{os} da Secretr.^a deste Governo p.^a a todo o tempo constar. S. Paulo 18 de Setr.^o de 1721. — *Com hũa rubrica do Sr. Gn.^l*

Reg.^o de hum bando q' se mandou lançar na Villa de Santos. p.^a os Soldados fugidos.

Rodrigo Cezar de Menezes, etc.—Por me constar que as companhias pagas da praça de Santos se achão m.^{to} de menutas, por cauza da dezerção dos soldados e pellas continuas trocas q' continuam.^{te} se estão fazendo, perdendo soldados veteranos; e metendo nellas em seu lugar os q' não tem capacid.^o nem segurança p.^a poderem prezestir no serviço de S. Mag.^{de}: ordeno q' todo o soldado q' se achar auzente, e se restituir a comp.^a em q. serviu dentro em trinta dias, será admetido, e perdoado, e quando o não faça será trancado nesta cid.^e p.^a onde virã remetido, e assim todo o q' daqui por diante se auzentar sem Licença dos seus officiaes rubricada por my, emcorrerã na mesma pena dos tratos, e no caso q' qualq.^r morador o consinta em sua casa ou fazenda terá vinte dias de prizão na fortaleza da Barra, paguando cincoenta mil rs. — a metade p.^a a faz.^a real, e a outra p.^a q.^m denunciar, e p.^a q' chegue a noticia de todos, e não possão allegar ignorancia se publicará este bando pellas ruas publicas da praça de Santos, a som de ex.^{as} e depois de reg.^o na vedoria se fixarão no corpo da Guarda da d.^a praça de q' me mandarã certidão o Gov.^{or} della de q' assim se executa e se registrará nos L.^{os} da Secretr.^a deste Governo. Dado nesta cid.^e de S. Paulo aos 18 de Setr.^o de 1721. O Secretario do Gov.^o Gervasio Leyte Rebello a fez. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

— Nota — Não teve effeito, e só o q' vae Lançado a fls. 5 — *Rebello.*